

**1º Termo Aditivo ao Contrato para Fornecimento
De Material e Mão de Obra**

**Termo Aditivo nº 72/2017
Contrato nº 73/2017
Tomada de Preço nº 03/2017
Processo Licitatório nº 53/2017**

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo para execução obra em regime de empreitada global, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, à empresa **NTL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.185.711/0001-58, com sede na Rua 15 de Maio, nº 279, Sala 02, cidade de Ibiaçá-RS, neste ato representada pelo sócio gerente, o Sr. **Natan Crestani**, inscrito no CPF nº 021.834.580-11, doravante denominado de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 23 de agosto de 2017, resolvem celebrar o presente Aditivo, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do prazo de vigência para execução da obra objeto do Contrato nº 73/2017, por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - Sendo assim, o presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, **se encerrando no dia 05 de dezembro de 2017**.

Parágrafo Segundo - Esta prorrogação tem o aval da Engenheira do Município, Sra. Regina Elizabete Chiste, conforme Parecer Técnico emitido por ela no dia 06 de novembro de 2017.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 06 de novembro de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

NTL Construtora Ltda
CNPJ nº 21.185.711/0001-58
Natan Crestani
CONTRATADA

Testemunhas:

1: _____

2: _____